INDICAÇÃO Nº 131/2023

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE CRIE UM PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PLÁSTICAS REPARADORAS PARA ALCANÇAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Saúde (Semsa) e da Mulher (Semmu), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Um levantamento realizado pela minha Assessoria de Gabinete junto ao Ministério da Saúde mostra que pelo menos 51 mulheres foram mortas em decorrência de agressão em Parauapebas desde que a lei do feminicídio entrou em vigor, em 2015. Até o ano passado, foram mortas em média sete mulheres por ano. Mas os números finais são ainda maiores, uma vez que nem todos os casos de feminicídio por agressão entram nas estatísticas como tais.

Seja como for, o dado é preocupante. No ano passado, ao menos cinco mulheres foram mortas aqui no município tendo como causa principal a agressão física. Mas e as tantas mulheres que, embora não tenham perdido a vida, carregam no corpo as marcas da violência? São muitas — dezenas, centenas, milhares ao longo de décadas.

Semanalmente, vemos na mídia casos em que o marido, após "tomar todas", avança contra a companheira e a agride. A bebida alcoólica é, talvez, a maior causa da degradação familiar. E mesmo quando não vemos casos de violência contra a mulher na mídia, sabemos perfeitamente que eles existem, são muitos, cotidianos, mas a mulher frequentemente tem medo de denunciar, temendo por um mal maior.

De janeiro de 2015 até janeiro deste ano, 106 mulheres parauapebenses foram parar na emergência dos hospitais da cidade, em estado grave, devido a agressões sofridas, de acordo com o Ministério da Saúde. Os espancamentos custaram aos cofres públicos R$ 71 mil com internações. É um panorama estarrecedor. E quem vai pagar essa conta?

Em 2021, um projeto de lei de minha autoria estabeleceu que todo aquele que agredir uma mulher terá de arcar com os custos da violência perante o Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto já se tornou lei vigente, a Lei Municipal nº 5.036, e precisa apenas ser regulamentado pelo Poder Executivo para que seus efeitos sejam iniciados. Uma vez colocada em prática, a lei vai inibir as agressões porque vai pesar no bolso do sujeito agressor.

CENÁRIO ESTARRECEDOR!
▪ **51 mulheres vítimas de feminicídio** em Parauapebas, desde que a lei do feminicídio entrou em vigor, em 2015, com registro direto de agressão nos órgãos de saúde
▪ **106 mulheres espancadas** e que ficaram em estado grave aqui no município entre janeiro de 2015 e janeiro de 2023
▪ **R$ 71 mil** é o custo total das internações das mulheres vítimas de violência física desde 2015
▪ **R$ 672** é quanto o SUS desembolsa em média para tratar cada mulher agredida fisicamente
▪ Parte considerável das mulheres que são vítimas de violência acaba **deformada fisicamente**
▪ **Lei Municipal nº 5.036/2021**, de minha autoria, prevê que agressor pague os custos das internações de mulheres vítimas de violência

Fonte: Ministério da Saúde (2023) | Adaptado pela Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

De forma complementar, **indico agora ao Governo Municipal que crie um programa de realização de cirurgias plásticas reparadoras para alcançar mulheres vítimas de violência doméstica, a fim de que elas tenham a oportunidade de minimizar o sofrimento físico de que são alvo**, mesmo sabendo que não há como reparar a dor na alma, visto que no mais das vezes são feridas por pessoas que elas amam ou chegaram a amar em algum momento da vida — e a dor da ingratidão talvez seja a que dói mais.

A medida gera despesas, mas que podem tranquilamente ser suportadas pelos cofres públicos, e é por uma causa nobre. Além disso, há recursos no orçamento para procedimentos de média e alta complexidades, e é por isso que peço apoio aos nobres colegas desta Casa a fim de que possamos criar condições de reparar o sofrimento físico e melhorar a autoestima das mulheres covardemente violentadas.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 10 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)